



**SECRETARIA EXECUTIVA**

## **762ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 17 de outubro de 2023 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 181 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

### **PAUTA**

#### **1. Abertura da sessão:**

1.1. Verificação do Quórum.

#### **2. Discussão da Ata da 761ª Reunião Ordinária do COPAM:**

2.1. Votação da Ata da 761ª Reunião Ordinária do COPAM.

#### **3. Leitura e Discussão do Expediente.**

#### **4. Ordem do dia:**

**4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 762ª Reunião Ordinária do COPAM.**

**4.2. Apresentação do projeto técnico referente ao Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis =IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630M<sup>2</sup>= NE:1500=L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R-Pitimbu.**

**4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-002612/TEC/AIMU-9274 - JOSÉ SERGIO PEREIRA – Auto de Infração Nº17510 = Local da Infração: Sítio Malhada da Cruz, S/N, Área Rural – Caturité/PB=NURECG=. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

**4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-002745/TEC/AIMU-9311 - JOSÉ SERGIO PEREIRA – Auto de Infração Nº 010741, Sítio Pedra D'Água de Caturité S/N, Zona Rural, Caturité/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

**4.5. Discussão e deliberação sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos sólidos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. Conselheira Relatora: Isis Rafaela Rodrigues da Silva.**

**4.6. Discussão da proposta apresentada pelos Conselheiros sobre orientações técnicas para os procedimentos da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), a serem adotados, considerando a NA-101 no que se refere a adoção de Unidades de Gerenciamento Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (UGIRSU) para municípios abaixo de 20.000 habitantes a serem requeridas no âmbito do licenciamento ambiental junto à SUDEMA. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.**

**COPAM – Conselho de Proteção Ambiental**

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá – João Pessoa/PB – CEP: 58020-540

Fone:+5583 3218.5589/E-mail: [copam@seirhma.pb.gov.br](mailto:copam@seirhma.pb.gov.br)



5. **Franqueamento da Palavra.**
6. **Encerramento dos Trabalhos.**

**Isis Rafaela Rodrigues da Silva**  
*Presidente do Conselho de Proteção Ambiental*